

**Contrata
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO 914BRZ4019 EDITAL Nº 002/2020

1. Perfil: Consultor para documentação, salvaguarda e divulgação de línguas indígenas - Taurepang
2. Nº de vagas: **01**
3. **Qualificação educacional:** Curso superior completo reconhecido pelo MEC; Pós-graduação em Linguística (mestrado ou doutorado concluídos), com pesquisa sobre línguas indígenas.
4. **Experiência profissional:** Comprovada experiência de pelo menos 03 (três) anos em pesquisa de gabinete e/ou de campo com a língua indígena Taurepang ou língua da mesma família linguística.
5. Atividades:
 - 1.1. Realizar reunião com a comunidade linguística, para formalizar continuidade do Projeto a consulta e o consentimento, visando obter a anuência formalizada e documentada do subprojeto;
 - 1.2. Selecionar, em consulta e acordo com a comunidade, até dois (no máximo) de seus membros, que farão parte do subprojeto como pesquisadores indígenas, a serem treinados e incorporados à equipe como bolsistas;
 - 1.3. Capacitar pesquisadores indígenas selecionados em metodologias e procedimentos básicos de documentação linguística e cultural;
 - 1.4. Fazer levantamento, coleta e documentação de dados para integrar o dicionário enciclopédico temático multimídia da língua indígena em questão com pelo menos **400 novos verbetes**.
6. Produtos/Resultados esperados:

Documento técnico 1, contendo:

 - a) Descritivo e avaliação dos resultados já alcançados, incluindo a apresentação da parte do dicionário produzido na primeira fase, com pelo menos 600 entradas, com levantamento de lacunas nos componentes de verbetes a serem preenchidas;
 - b) Descrição detalhada do plano geral de trabalho, com previsão de cronograma de execução das atividades de pesquisa e documentação a serem desenvolvidas pelo subprojeto, em termos de trabalho de campo e processamento de material documental coletado, de acordo com as diretrizes do Projeto;
 - c) Anuência revalidada e documentada;
 - d) Indicação de 2 pesquisadores indígenas a serem associados ao subprojeto, com biografia, foto e justificativa de indicação, acompanhado de plano de trabalho a ser desenvolvido com os mesmos;

Documento técnico 2, contendo:

 - a) Relação de pelo menos 200 novas entradas lexicais, anotadas na Planilha de Entradas Lexicais e Componentes do Dicionário Enciclopédico Temático Multimídia (classificados em campos semânticos e classes gramaticais, com transcrição, tradução e/ou definição para português, e exemplos de uso e indicação de arquivos digitais associados);
 - b) Relação dos arquivos digitais em áudio, vídeo, fotos e ilustrações, nomeados segundo normas definidas pela gestão de acervos do ProgDoc-- Programa de Documentação de Línguas e Culturas Indígenas, relativos aos (pelo menos) 200 itens lexicais entregues - acompanhada de tabelas de metadados (informação qualificada);
 - c) Informe sobre orientação, supervisão e acompanhamento de trabalho de pesquisadores indígenas.
 - d) Ficha técnica do subprojeto (título, etnia indígena, língua, população, localização, aldeias envolvidas, equipe, etc.) e quadro resumo de atividades.

Documento técnico 3, contendo:

 - a) Relação de pelo menos 200 novas entradas lexicais, anotadas na Planilha de Entradas Lexicais e Componentes do Dicionário Enciclopédico Temático Multimídia (classificados em campos semânticos e classes gramaticais, com transcrição, tradução e/ou definição para português, e exemplos de uso e indicação de arquivos digitais associados);
 - b) Relação dos arquivos digitais em áudio, vídeo, fotos e ilustrações, nomeados segundo normas definidas pela gestão de acervos do ProgDoc-- Programa de Documentação de Línguas e Culturas

Indígenas, relativos aos (pelo menos) 200 itens lexicais entregues - acompanhada de tabelas de metadados (informação qualificada);

- c) Informe sobre orientação, supervisão e acompanhamento de trabalho de pesquisadores indígenas.
- d) Indicação das melhorias implementadas referentes às lacunas identificadas no dicionário construído durante a primeira fase.

Documento técnico 4, contendo:

- a) Texto de apresentação da língua e da população falante, com mapa de localização, para constar na publicação do dicionário,
- b) Dicionário multimídia Taurepang com 1.000 entradas, publicado em plataforma digital online;
- c) Ficha técnica do subprojeto (título, etnia indígena, língua, população, localização, aldeias envolvidas, equipe, etc.) e quadro resumo de atividades.
- d) Nota sobre as atividades desenvolvidas pelo subprojeto para divulgação nos veículos informativos do Projeto.

7. Local de Trabalho: Rio de Janeiro/RJ e cidades e terras indígenas próximas à aldeia/comunidade parceira do subprojeto.

8. Duração do contrato: **6 meses**

NOTA TÉCNICA N° 2 - CRITÉRIOS GERAIS DE SELEÇÃO: EDITAL 002/2020

REQUISITOS BÁSICOS Em complementação às disposições do Decreto nº 5.151, de 22/07/2004, acima referidas, constituem também requisitos eliminatórios: formação superior; nível pós-graduado stricto sensu em áreas específicas quando explicitamente requerido no edital; experiência mínima exigida; domínio de habilitações técnicas especiais; currículo (Lattes) entregue estritamente dentro do prazo estipulado no edital; não estar inadimplente junto ao Museu do Índio/FUNAI e demais órgãos da Administração Pública Federal em razão de contratos anteriores; não estar participando de outro projeto UNESCO ou estar ainda cumprindo período de “interregno” no mesmo projeto (3 meses) ou em outro projeto UNESCO (30 dias).

DISPONIBILIDADE PARA O TRABALHO

A disponibilidade imediata para o trabalho é fator determinante na contratação. A indisponibilidade do(a) candidato(a) para realizar o trabalho na data determinada pelo Museu do Índio implicará sua exclusão do processo seletivo, ou rescisão contratual, caso seja constatada após a contratação.

CÓPIAS DE DOCUMENTOS

Solicita-se ao/à proponente, exclusivamente, o envio de cópias digitalizadas dos documentos CPF e RG e dos diplomas de formação (graduação, pós-graduação, etc.) no ato da submissão da candidatura. A ausência dos documentos comprobatórios impedirá a homologação da candidatura.

PROCESSO SELETIVO

A avaliação dos proponentes será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo, de portfólio e entrevista quando necessário), a ser realizado com, no mínimo, 3 (três) candidatos (com currículos válidos) por vaga, sendo exigida destes profissionais, a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica e/ou científica compatível com os trabalhos a serem executados.

A seleção dos candidatos caberá a uma Comissão de Seleção composta por pelo menos 3 (três) membros, designados por Ordem de Serviço da Direção do Museu do Índio. A comissão fará a análise dos currículos e a avaliação dos candidatos segundo as etapas e critérios gerais a seguir delineados e observando rigorosamente os parâmetros e a pontuação técnica resultante em função do grau de cumprimento dos requisitos exigidos.

PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação final dos candidatos será calculada pela soma das pontuações das etapas de Análise/Avaliação do Currículo (até 10 pontos), Portfólio (até 20 pontos) e Entrevista (até 10 pontos). A avaliação do Portfólio terá, assim, peso 2 em relação à análise do currículo e à entrevista. A nota final de cada candidato será entre 0 e 40 pontos.

1ª ETAPA: ANÁLISE E AVALIAÇÃO CURRICULAR (até 10 pontos)

A etapa de análise e avaliação de currículos é de caráter eliminatório e classificatório.

Formação/Qualificação Educacional

Requisitos básicos de caráter *eliminatório* (itens não pontuados na avaliação):

- Curso Superior: graduação nas áreas exigidas no edital.
- Pós-graduação: nível pós-graduado específico *stricto sensu* (Mestrado ou Doutorado), ou *lato sensu* (especialização), se exigido no edital, nas áreas indicadas.

Avaliação de caráter classificatório (*até 10 pontos*):

- Pós-graduação em nível superior ao mínimo especificado no edital.
- Formações técnicas complementares.
- Titulações acadêmicas complementares.

Toda formação só será pontuada desde que compatível com as áreas específicas de formação requeridas no edital e com as atividades previstas para o exercício do cargo.

2ª ETAPA - AVALIAÇÃO DO PORTFÓLIO (*até 20 pontos*):

Observar-se-á a qualidade dos trabalhos apresentados, levando-se em conta – para cada item – a relação entre conceito, projeto e execução. A pontuação será distribuída entre *Produção e Experiência Profissional*:

a) *Produção (até 10 pontos)*:

Considera-se *PRODUTOS* as publicações, produções de natureza acadêmica, técnica e cultural relacionadas às áreas abrangidas pelo edital. Não serão considerados itens que constituam demonstrações das habilidades específicas do/a profissional, realizados fora do contexto de relações de trabalho. Os produtos devem estar indicados no portfólio destacando o período de realização e o contratante. Recomenda-se informações descritivas sobre o conceito e o projeto que levaram ao produto final.

- Itens adicionais pontuáveis: premiações e títulos concedidos por entidades reconhecidas para o setor de atuação do profissional.

b) *Experiência Profissional (até 10 pontos)*:

Requisitos de caráter *eliminatório*, não pontuados:

- Comprovada experiência nas áreas de atuação e no período de tempo mínimo exigidos no edital.
- Experiência específica requerida nas áreas indicadas no edital.

Avaliação de caráter classificatório:

- Serão avaliados cargos, projetos e atividades relevantes, assim como o domínio de habilitações e ferramentas adequados para o perfil e diretamente relacionados às atividades a serem desenvolvidos durante o contrato.
- Itens adicionais pontuáveis: participação em seminários, eventos técnicos, culturais e/ou científicos relacionados à área do edital.

3ª ETAPA ENTREVISTA (*até 10 pontos*)

Etapa não obrigatória, a ser realizada sempre que a Comissão de Seleção julgue necessário, para esclarecimentos e complementação de informações. Serão entrevistados os 3 (três) candidatos que obtiverem as maiores pontuações após a avaliação técnica do currículo e do projeto. Em caso de empate na terceira colocação, serão convocados para a fase de entrevistas todos os candidatos empatados.

Critérios gerais para a Entrevista

Etapa complementar do processo de avaliação da qualificação do candidato, a entrevista terá como objetivo aferir diretamente competências e experiências declaradas pelo candidato, tais como:

- conhecimentos gerais e específicos decorrentes de sua formação e relevantes para a função.
- efetiva proficiência técnica ou científica para o nível profissional da consultoria especializada a ser contratada (seja em funções de gestão ou coordenação de projetos, seja de planejamento e desenvolvimento de equipes, atividades e resultados, na implantação e acompanhamento de processos, métodos e tecnologias, na orientação e monitoria de oficinas de capacitação, treinamento e formação de recursos humanos para pesquisa e documentação, entre outras atribuições).
- habilitação em programas (*softwares*) e metodologias e domínio de ferramentas exigidas para o perfil.

Os interessados deverão enviar o CV do dia 20/04/2020 até o dia 30/04/2020 em formato Lattes ao Museu do Índio - no endereço eletrônico prododoc@gmail.com - acompanhado do Formulário de submissão de subprojetos e demais documentos solicitados na Nota Técnica - com o número do edital

e o nome do perfil informados no campo assunto. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.